

COMUNICADO DE DECISÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TBG

ASSUNTO

Eleição de membro do Conselho de Administração - indicação pelos empregados da TBG, com fundamento no § 1º do art. 2º da Lei 12.353/10 - Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos, em substituição ao Sr. Leonardo José Cardoso Duncan.

DATA	ITEM
16-06-2023	II

DECISÃO

Quanto ao item II da Ordem do dia, após a verificação dos requisitos e impedimentos dos indicados, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade: a) **eleger a Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos,**

[REDACTED], ao cargo de Membro do Conselho de Administração da TBG, indicado pelos empregados da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S/A, em substituição ao Sr. Leonardo José Cardoso Duncan, para o exercício de mandato até 17/05/25, considerando a regra de prazo unificado de gestão prevista no art. 23 do Estatuto Social da TBG. A composição consolidada, atual, do Conselho de Administração da TBG, a partir desta assembleia passa a ser a seguinte: Sra. Fabíola de Vasconcelos Matos, Sr. Juan Carlos Ortiz Banzer, Sr. Sébastien Jean P Lahouste, Sr. Ben De Waele, Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, Sr. Paulo José Arakaki, Sr. Francisco Vidal Luna e Sr. Manuel Luiz da Silva Araújo.

CIENTIFICADO (S):

TBG/PRES, TBG/DCO

TBG/DFR, TBG/DMO

TBG/PRES/GERH,

TBG/PRES/GERH/CCIN,

TBG/PRES/GERH/CDES,

TBG/PRES/GERH/CRTB,

TBG/DFR/GCNT

TBG/DFR/GFIN, TBG/PRES/GJUR

TBG/PRES/GJUR/SEGE

Secretário (a):

Alexandra Brunato Kwiatkowski